

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - PASSEIO E ESTACION.

REQUERENTE: DMM

LOCAL: Cidade de Lisboa

DATA E HORÁRIO: De 26-06-2025 às 00:00 a 26-08-2025 às 23:59

03_DMM_DOM_2

REFERÊNCIA

COND-2025-2407 versão 8

INFORMAÇÃO

Vem a SETLING, S.A. requerer a emissão de um condicionamento para a intervenção que irá realizar de 26/06/2025 a 26/08/2025. A intervenção prende-se com o levantamento, verificação e correção de rede de telecomunicações, radares, PMV's e CCTV em diversos pontos da Cidade e maioritariamente não implicará constrangimentos de impacto relevante no tráfego diário, uma vez que a ocupação cingir-se-á ao passeio. Sempre que a intervenção necessite de abertura de vala e no corte de trânsito, a situação pontual será analisada separadamente pelo que a presente autorização não cobre esse tipo de trabalhos.

Na sequência do pedido somos de informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, e os trabalhos sejam efetuados de forma faseada no sentido de minimizar o seu impacto;
- A ocupação do espaço afeto à obra não condicione de forma alguma a normal circulação de veículos prioritários e transportes públicos;
- Nas intervenções em zona de ciclovias, seja sempre garantida a circulação ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acatelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas, entre outros);
- Dada a especificidade dos trabalhos, o Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária, ciclável e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o referido na presente autorização;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e, quando necessário o estreitamento de via, nos termos do Plano de Sinalização Temporária apresentado abaixo:
 - 1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais reflectoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Fora do período dos trabalhos seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Alcântara, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia das Avenidas Novas, Junta de Freguesia do Beato, Junta de Freguesia de Belém, Junta de Freguesia de Benfica, Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Junta de Freguesia de Campolide, Junta de Freguesia de Carnide, Junta de Freguesia da Estrela, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia da Misericórdia, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia do Parque das Nações, Junta de Freguesia da Penha de França, Junta de Freguesia de Santa Clara, Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Junta de Freguesia de Santo António, Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Junta de Freguesia de São Vicente, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro

Lisboa, 24-06-2025

Pel'A Dirigente

Paulo Constantino